



P O R T A R I A N º 7 0 8 D E 0 7 D E M A I O D E 2 0 1 4 .

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a portaria 116 de 05 de fevereiro de 2014 e conforme processo nº 23407.000115/2014-31,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, na forma das Leis 8112/90, 12772/2012, Portaria/REITOR 591/2012, Edital/PROGEPE 014/2014 e Processo nº 23407.000115/2014-31, conforme abaixo:

Nome: SERGIO VALE DA PAIXAO

Matrícula Siape: 1918396

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Câmpus Jacarezinho

Curso: Doutorado em Psicologia

Área: Psicologia e Sociedade

Local: Universidade Estadual Paulista

"Julio de Mesquita Filho"

Natureza: Com ônus limitado

Período: 01/08/2014 a 31/07/2016

Necessidade de contratação de professor substituto: Sim

Processo: 23407.000115/2014-31

EZEQUIEL WESTPHAL

REITOR SUBSTITUTO